

PORTARIA Nº 671, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Revoga as Portarias nºs 46, de 17.01.2017 – DJe de 18.01.2017 –, e 629, de 28.07.2017 – DJe de 31.07.2017 –.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a designação da magistrada Vilma Renata Jatobá de Carvalho, Juíza Substituta, para responder pela Comarca de Batalha, a partir da conclusão do Curso de Formação, até ulterior deliberação, através da Portaria nº 317, de 07.04.2017 – DJe de 11.04.2017 –, originária da Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 46, de 17.01.2017 – DJe de 18.01.2017 –, que designou a magistrada Isabelle Coutinho Dantas, titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Arapiraca, para responder pela Comarca de Batalha, em razão de sua vacância.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 629, de 28.07.2017 – DJe de 31.07.2017 –, que designou o magistrado Jandir de Barros Carvalho, titular da 8ª Vara da



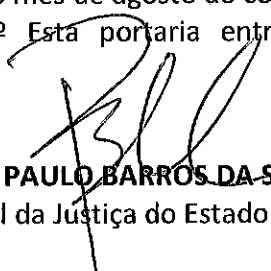


PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Comarca de Arapiraca, para responder pela Comarca de Batalha, em razão das férias da magistrada designada, no decorrer do mês de agosto do corrente ano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
De 10 de 08 de 2017
Mylena Melo